



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria  
Superintendência-Geral de Relações Internacionais  
Divisão de Acordos Acadêmicos Internacionais

### EDITAL Nº 206, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.209637/2024-37

A Superintendência Geral de Relações Internacionais (SGRI) da Reitoria da UFRJ, no uso de suas atribuições, e em parceria com a Embaixada da França no Brasil, torna pública o Edital para seleção de estudantes dos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFRJ para as 80 vagas no Curso FRANMOBE (Curso de Francês desenvolvido para Mobilidade Estudantil).

As turmas de iniciantes (Projeto 1) do curso terão duração de 2 semestres e as turmas avançadas (Projeto 2) terão duração de 1 semestre, ambas com início previsto para abril de 2024.

#### 1. DO OBJETIVO

Com o objetivo de fortalecer a internacionalização, preparar alunos para a mobilidade acadêmica internacional, de modo a difundir as culturas francófonas e aprimorar o aprendizado da língua francesa, o presente edital seleciona estudantes de todos os campi da UFRJ para participar de curso gratuito de francês (direcionado para mobilidade), com formato híbrido presencial e à distância, com aulas síncronas.

#### 2. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação regularmente matriculados na UFRJ que não possuem nenhum nível de proficiência na língua francesa, ou que já cursaram o nível P1, e que desejam se preparar para um projeto de intercâmbio acadêmico internacional em uma universidade francófona.

#### 3. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO CURSO

O curso se baseia em quatro projetos: planejamento de sua mobilidade, preparação para a vida estudantil, elaboração de seu projeto de mobilidade e preparação e apresentação de seu dossiê de candidatura. Ao final, o estudante deverá ser capaz de estudar em francês e de progredir na cultura

francófona. O curso completo tem duração de 5 semestres.

O curso FRANMOBE vem sendo desenvolvido por meio de uma parceria entre a Embaixada da França no Brasil, a Agência Universitária da Francofonia (AUF) na América Latina, o Instituto Francês, o Campus France e instituições de educação superior locais e regionais. É um programa voltado para internacionalização de estudantes, incluindo a aprendizagem do francês para oferecer apoio aos estudantes no desenvolvimento de seu projeto de mobilidade em uma universidade de países francófonos.

O programa foi concebido em torno de quatro objetivos transversais: Projeto 1: “Considerar a mobilidade acadêmica”; Projeto 2: “Preparação para a vida estudantil em um país; Projeto 3: “Desenvolva o seu projeto de mobilidade”; e Projeto 4: “Prepare e apresente o seu processo de candidatura”. Este programa de formação visa estimular a motivação dos alunos para a mobilidade acadêmica e otimizar as suas possibilidades de integração com sucesso no ambiente universitário e na vida cotidiana em países francófonos. Permite a cada aluno conceber e avaliar o seu projeto de mobilidade individual.

A progressão de aprendizagem no padrão FRANMOBE visa adquirir o nível de francês necessário para acessar um programa de mobilidade específico. Os estudantes selecionados para este edital farão o equivalente ao Projeto 1 que terá a duração de dois semestres neste ano letivo de 2024, ou o Projeto 2 (apenas para quem já concluiu o P1) com duração de 1 semestre, e terão prioridade na seleção para dar continuidade ao curso no próximo ano letivo (2025).

O estudante selecionado para quaisquer dos cursos deve ter disponibilidade para as aulas presenciais (quando houver) e remotas síncronas, assim como para a carga horária exigida de estudo extra-classe, conforme item 4.1.1 ou 4.2.1 deste edital.

#### **4. TIPOS DE TURMAS: PROJETO 1 OU PROJETO 2**

Serão oferecidas aos iniciantes, Turmas Projeto 1, em formato híbrido (aulas remotas síncronas e presenciais, ambas obrigatórias). Para os alunos que já concluíram o Projeto 1, serão oferecidas as Turmas Projeto 2, com aulas remotas síncronas.

##### **4.1. Das turmas Projeto 1 (para iniciantes):**

4.1.1 Esta etapa do curso tem carga horária total de 180 horas, sendo 30 horas em aulas presenciais, 30 horas em aulas síncronas remotas e 120 horas em atividades complementares.

4.1.2 Para as aulas remotas síncronas será utilizada a Plataforma Google Classroom, ou similar.

4.1.3 As turmas se dividem de acordo com a localidade das aulas presenciais que serão oferecidas 4 localidades:

a) Turma Projeto 1 A - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS/UFRJ) - Largo São Francisco de Paula, 1 – Centro – RJ

b) Turma Projeto 1 B - Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Avenida Carlos Chagas Filho, 373 - Cidade Universitária - RJ

c) Turma Projeto 1 C - CCMN / CT - Avenida Athos da Silveira Ramos, 274/149 - Cidade Universitária - RJ.

d) Turma Projeto 1 D - Campus Praia Vermelha - Av. Pasteur, 250 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

4.1.4 A divisão das turmas e horários do Projeto 1 ocorrerá conforme quadro 1:

<b>Tipo de turma</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Local das aulas presenciais</b>	<b>Horário</b>	<b>Início e término</b>	<b>Vagas por turma</b>	<b>Público-alvo</b>
TURMA Projeto 1 A	30 horas em aulas presenciais + 30 horas em aulas síncronas remotas + 120 horas em atividades complementares	IFCS	Aula Presencial: Segunda 10h00 às 11h30.  Aula Remota Síncrona: Quarta 10h00 às 11h30.	Abril à Dezembro de 2024.	14 vagas	Estudantes de graduação e Pós-graduação com matrícula ativa ao longo do curso.
TURMA Projeto 1 B	30 horas em aulas presenciais + 30 horas em aulas síncronas remotas + 120 horas em atividades complementares	CCS	Aula Presencial: Quarta 14h30 às 16h00.  Aula Remota Síncrona: Segunda 14h30 às 16h00.	Abril à Dezembro de 2024.	14 vagas	Estudantes de graduação e Pós-graduação com matrícula ativa ao longo do curso.
TURMA Projeto 1 C	30 horas em aulas presenciais + 30 horas em aulas síncronas remotas + 120 horas em atividades complementares	CCMN/CT	Aula Presencial: Quinta 10h00 às 11h30.  Aula Remota Síncrona: Terça 10h00 às 11h30.	Abril à Dezembro de 2024.	14 vagas	Estudantes de graduação e Pós-graduação com matrícula ativa ao longo do curso.
TURMA Projeto 1 D	30 horas em aulas presenciais + 30 horas em aulas síncronas remotas + 120 horas em atividades complementares	Praia Vermelha	Aula Presencial: Terça 14h30 às 16h00.  Aula Remota Síncrona: Quinta 14h30 às 16h00.	Abril à Dezembro de 2024.	14 vagas	Estudantes de graduação e Pós-graduação com matrícula ativa ao longo do curso.
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>56</b>	

4.1.5 Para o 2º semestre de 2024 serão mantidos os dias da semana e os horários das aulas, salvo solicitação da maioria dos alunos de uma mesma turma, com a justificativa de conflito com os horários das disciplinas da matrícula ativa com a UFRJ. Novos horários e dias da semana propostos deverão ter concordância da professora titular da Turma e a possibilidade da unidade acadêmica dispor de sala.

**4.2. Das turmas Projeto 2 (apenas para quem já concluiu o P1)**

4.2.1 Esta etapa do curso tem carga horária total de 120 horas, sendo 15 horas em aulas remotas síncronas e 105 horas em atividades complementares.

4.2.2 A sala de aula online será disponibilizada pela Plataforma Google Classroom ou similar.

4.2.3 A divisão das turmas e horários do Projeto 2 ocorrerá conforme quadro 2:

<b>Tipo de turma</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Horário</b>	<b>Início e término</b>	<b>Vagas por turma</b>	<b>Público-alvo</b>
TURMA Projeto 2 - A	15 horas de aulas síncronas remotas	Segunda 16h30 às 18H00	15 de abril à 24 de junho 2024.	12 vagas	Estudantes de graduação e Pós-graduação com matrícula ativa ao longo do curso.
TURMA Projeto 2 - B	+ 105 horas atividades complementares	Quinta 16h30 às 18H00	18 de abril à 27 de junho 2024.	12 vagas	
<b>Total de vagas</b>				<b>24 vagas</b>	

4.2.4 Ao final do Projeto 2, que será ministrado no 1º semestre de 2024, será verificada a quantidade de concluintes e o interesse de dar continuidade para o Projeto 3 que está planejado para o 2º semestre de 2024. Será realizado um edital simplificado para ajuste das turmas/dias de semana/horários.

## **5. PRÉ-REQUISITOS**

São pré-requisitos básicos para participação neste edital:

5.1. Estar devidamente matriculado em cursos regulares da UFRJ;

5.2 Ter acesso a equipamento eletrônico em bom estado de funcionamento, tais como, computador com câmera, fone de ouvido, microfone ou smartphone/tablet, e conexão de internet para as turmas em modo Remoto.

5.3 Ter disponibilidade para as aulas presenciais ou aulas remotas e síncronas assim como para a carga horária exigida de estudo extra-classe, conforme item 4.1.1 ou 4.2.1 deste edital.

5.4 Para as Turmas do Projeto 2, ter concluído com êxito o Projeto 1.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO**

6.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição específico para este edital, disponível no site da SGRI ([internacional.ufrj.br](http://internacional.ufrj.br)) no período estabelecido no cronograma do Item 7.

6.2 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo

estabelecido.

6.3 A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital.

6.4 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

6.5 É vedada a inscrição em mais de uma turma, sendo APENAS a última candidatura considerada válida.

6.6 A comunicação entre os interessados e a Superintendência Geral de Relações Internacionais deverá ser apenas por meio do correio eletrônico [jessicacosta@internacional.ufrj.br](mailto:jessicacosta@internacional.ufrj.br).

6.7 Para as Turmas iniciantes, **Projeto 1**, o processo de seleção se dará por **sorteio eletrônico**.

6.8 Para as Turmas avançadas, **Projeto 2**, o processo de seleção se dará por **ordem de candidatura**, lembrando que há vagas suficientes para todos os concluintes do P1 e, no caso da turma pretendida estar completa, o candidato será incluído na turma disponível.

6.9. O resultado final e as instruções para a inscrição no curso serão divulgados na página da SGRI, na data estabelecida no Cronograma do Item 7.

## 7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições neste processo seletivo	Da publicação do edital até 05/04/2024 até as 23:59
Divulgação do resultado dos sorteios e instruções para inscrição no curso	09/04/2024
Inscrição dos selecionados no curso	De 09/04/2024 à 12/04/2024
Início do curso	A partir do dia 15/04
Encerramento do curso para as turmas do Projeto 1	Até 15/12/2024
Encerramento do curso para as turmas do Projeto 2	Até 30/06/2024

## 8. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS AOS SELECIONADOS

8.1 A participação neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

8.2 Não haverá possibilidade de trancamento do curso.

8.3 O estudante que não comparecer nas primeiras duas semanas de aulas será desligado automaticamente do curso e sua vaga será preenchida pelo próximo sorteado.

8.4 Caso desista do curso após duas semanas, o estudante não poderá participar de outros editais promovidos pela SGRI, salvo se a desistência for devidamente justificada e documentada.

8.5 O estudante selecionado se compromete a participar das aulas sempre com a câmera ligada e com áudio e microfone em bom estado de funcionamento e a fazer todas as atividades propostas semanalmente.

8.6. Para receber o certificado ao final do curso, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 75% de

frequência às aulas e de entrega de atividades e obter pelo menos 60% da nota geral.

8.7 Se contemplado, o aluno se compromete a:

8.7.1 assinar o Termo de Compromisso, que será disponibilizado no momento da inscrição no curso, dando ciência sobre desistência e da carga horária de dedicação ao curso.

8.7.2 assinar o Termo de Consentimento para assistir às aulas com a câmera ligada e possível uso de sua imagem pelo UFRJ;

8.8 A SGRI se reserva o direito de cancelar os cursos ofertados neste edital, a qualquer tempo.

8.9 Casos omissos ou especiais serão resolvidos pela SGRI.

O presente documento segue assinado pela servidora elaboradora (Gestora do Projeto Franmobe) e pela Superintendência Geral de Relações Internacionais da UFRJ responsável por sua aprovação, com fulcro no acordo firmado entre a Embaixada da França no Brasil e a UFRJ.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Monique Longo de Carvalho Costa**, **Assistente em Administração**, em 01/04/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Papa Matar Ndiaye**, **Superintendente**, em 01/04/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4115526** e o código CRC **76FEB79F**.